



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### DECRETO Nº 1.941/2022

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema,  
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei  
Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 562/2022, de 16/12/2022:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito  
Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.356.061,59 (um milhão trezentos e cinquenta  
e seis mil sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), que ficará com as  
seguintes classificações:

#### **02. - Governo Municipal**

##### **02.01 - Gabinete da Prefeita**

##### **04.122.0002.2.002 - Gestão do Gabinete da Prefeita**

3.1.90.11.00/000 (002) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	3.500,00
3.1.90.13.00/000 (003) - Obrigações Patronais .....	R\$	600,00

#### **04. - Secretaria de Administração e Finanças**

##### **04.01 - Divisão de Administração e Finanças**

##### **04.122.0002.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira**

3.1.90.11.00/000 (035) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

#### **10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

##### **10.01 - Divisão de Ensino Fundamental**

##### **12.361.0011.2.100 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00/101 (196) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	155.479,26
3.1.90.11.00/104 (198) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00/103 (203) - Contribuições Patronais.....	R\$	40.000,00

##### **12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00/104 (225) - Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
---	-----	------------

##### **10.02 - Divisão de Educação Infantil**

##### **12.365.0011.2.104 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche**

3.1.90.11.00/103 (260) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	100.000,00
3.1.90.11.00/104 (261) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### **12.365.0011.2.108 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Pré-Escola**

3.1.90.16.00/101 (328) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

### **12.365.0011.2.109 - Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola**

3.1.90.11.00/104 (333) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00/103 (337) - Contribuições Patronais..... R\$ 3.000,00

### **12.365.0011.2.110 - Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola**

3.1.90.16.00/104 (366) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

### **10.06 - Divisão de Cultura**

#### **13.392.0012.2.150 - Gestão da Biblioteca Pública**

3.1.90.11.00/000 (401) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

#### **13.392.0012.2.151 - Gestão da Cultura**

3.3.90.30.00/000 (411) - Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

### **11. - Fundo Municipal de Saúde**

#### **11.01 - Divisão de Atenção Básica**

##### **10.301.0009.2.201 - Gestão da Atenção Básica**

3.1.90.11.00/494 (442) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 165.000,00

3.1.90.13.00/303 (446) - Contribuições Patronais..... R\$ 40.000,00

3.1.90.16.00/303 (448) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

##### **10.301.0009.2.202 - Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.11.00/303 (496) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

##### **10.301.0009.2.203 - Gestão da Saúde da Família**

3.1.90.11.00/303 (507) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00/303 (510) - Contribuições Patronais..... R\$ 12.000,00

3.1.90.16.00/303 (512) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

##### **10.301.0009.2.204 - Gestão da Assistência Farmacêutica**

3.1.90.11.00/303 (516) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00

##### **10.301.0009.2.205 - Gestão da Atenção à Saúde Bucal**

3.1.90.11.00/303 (522) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

##### **10.301.0009.2.206 - Gestão da Equipe Multidisciplinar**

3.1.90.11.00/303 (531) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 26.900,00

3.1.90.11.00/494 (532) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 6.582,33

3.1.90.13.00/303 (536) - Contribuições Patronais..... R\$ 7.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

**11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde**  
**10.305.0009.2.210 – Gestão da Vigilância Epidemiológica**  
3.1.90.11.00/303 (555) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00  
3.1.90.13.00/303 (557) – Contribuições Patronais..... R\$ 4.000,00

**11.03 – Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.**  
**10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal**  
3.1.90.11.00/303 (567) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 140.000,00  
3.1.90.13.00/303 (569) – Contribuições Patronais..... R\$ 30.000,00

**T o t a l.....R\$ 1.356.061,59**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**04. – Secretaria de Administração e Finanças**  
**04.01 – Divisão de Administração e Finanças**  
**04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira**  
3.1.90.13.00/000 (037) – Contribuições Patronais..... R\$ 30.000,00

**10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**  
**10.01 – Divisão de Ensino Fundamental**  
**12.361.0011.2.100 – Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental**  
3.1.90.11.00/000 (199) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 61.900,00  
3.1.90.13.00/000 (204) – Contribuições Patronais..... R\$ 20.000,00

**12.361.0011.2.101 – Gestão do Ensino Fundamental**  
3.1.90.11.00/000 (212) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 81.150,00  
3.1.90.11.00/103 (210) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00  
3.1.90.11.00/104 (211) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00  
3.1.90.13.00/000 (204) – Contribuições Patronais..... R\$ 20.000,00  
3.1.90.13.00/104 (216) – Contribuições Patronais..... R\$ 50.000,00

**10.02 – Divisão de Educação Infantil**  
**12.365.0011.2.104 – Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil – Creche**  
3.1.90.13.00/000 (268) – Contribuições Patronais..... R\$ 67.000,00  
3.1.90.13.00/101 (265) – Contribuições Patronais..... R\$ 30.000,00

**12.365.0011.2.105 – Gestão da Educação Infantil – Creche**  
3.1.90.11.00/000 (276) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 82.740,00  
3.1.90.13.00/000 (281) – Contribuições Patronais..... R\$ 30.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### **12.365.0011.2.108 – Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil – Pré-Escola**

3.1.90.11.00/101 (322) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00/101 (325) – Contribuições Patronais.....	R\$ 8.000,00

### **10.03 – Divisão de Educação de Jovens e Adultos**

#### **12.366.0011.2.112 – Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos**

3.1.90.11.00/101 (378) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00/101 (379) – Contribuições Patronais.....	R\$ 8.800,00
3.1.90.16.00/101 (380) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 679,26

### **10.04 – Divisão de Educação Especial**

#### **12.367.0011.2.113 – Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial**

3.1.90.11.00/101 (382) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00/101 (384) – Contribuições Patronais.....	R\$ 4.000,00

### **11. – Fundo Municipal de Saúde**

#### **11.01 – Divisão de Atenção Básica**

##### **10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica**

3.1.90.11.00/000 (443) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 115.700,00
3.1.90.13.00/000 (447) – Contribuições Patronais.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.16.00/000 (449) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00

##### **10.301.0009.2.202 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.11.00/000 (498) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 15.800,00
3.1.90.16.00/494 (502) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00/494 (504) – Material de Consumo.....	R\$ 6.720,00
3.3.90.39.00/494 (505) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ 10.000,00

##### **10.301.0009.2.203 – Gestão da Saúde da Família**

3.1.90.11.00/000 (509) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00/000 (511) – Contribuições Patronais.....	R\$ 39.542,46

##### **10.301.0009.2.205 – Gestão da Atenção à Saúde Bucal**

3.1.90.11.00/000 (524) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 55.300,00
3.1.90.11.00/494 (523) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00/494 (529) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....	R\$ 76.862,33

##### **10.301.0009.2.206 – Gestão da Equipe Multidisciplinar**

3.1.90.11.00/000 (533) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 26.900,00
---	---------------

##### **10.301.0009.2.207 – Gestão do Programa Informatização das UBS**

3.3.90.40.00/494 (539) – Serviços de Tecnologia da Informação .....	R\$ 30.000,00
---	---------------



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### 11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde

#### 10.305.0009.2.210 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/000 (556) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 16.967,54
3.3.90.30.00/494 (560) – Material de Consumo.....	R\$ 13.000,00

### 11.03 – Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.

#### 10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal

3.1.90.11.00/000 (568) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 140.000,00
3.1.90.13.00/000 (570) – Contribuições Patronais.....	R\$ 30.000,00

**T o t a l.....R\$ 1.356.061,59**

**Parágrafo Único** – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.749/2021 de 17/12/2021, publicado em 18/12/2021, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2022.

**VIVIANE**  
**COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2022.12.16 10:08:04 -03'00'

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## LEI Nº 562/2022

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.356.061,59 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), que ficará com as seguintes classificações:

### **02. - Governo Municipal**

#### **02.01 - Gabinete da Prefeita**

##### **04.122.0002.2.002 - Gestão do Gabinete da Prefeita**

3.1.90.11.00/000 (002) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	3.500,00
3.1.90.13.00/000 (003) - Obrigações Patronais .....	R\$	600,00

### **04. - Secretaria de Administração e Finanças**

#### **04.01 - Divisão de Administração e Finanças**

##### **04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira**

3.1.90.11.00/000 (035) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

### **10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

#### **10.01 - Divisão de Ensino Fundamental**

##### **12.361.0011.2.100 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00/101 (196) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	155.479,26
3.1.90.11.00/104 (198) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00/103 (203) - Contribuições Patronais.....	R\$	40.000,00

##### **12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00/104 (225) - Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
---	-----	------------

#### **10.02 - Divisão de Educação Infantil**

##### **12.365.0011.2.104 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil**

###### **- Creche**

3.1.90.11.00/103 (260) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	100.000,00
3.1.90.11.00/104 (261) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00

##### **12.365.0011.2.108 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil**

###### **- Pré-Escola**

3.1.90.16.00/101 (328) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
---	-----	----------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## **12.365.0011.2.109 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola**

3.1.90.11.00/104 (333) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00/103 (337) – Contribuições Patronais.....	R\$ 3.000,00

## **12.365.0011.2.110 – Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil – Pré-Escola**

3.1.90.16.00/104 (366) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
---	--------------

## **10.06 – Divisão de Cultura**

### **13.392.0012.2.150 – Gestão da Biblioteca Pública**

3.1.90.11.00/000 (401) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

### **13.392.0012.2.151 – Gestão da Cultura**

3.3.90.30.00/000 (411) – Material de Consumo.....	R\$ 80.000,00
---	---------------

## **11. – Fundo Municipal de Saúde**

### **11.01 – Divisão de Atenção Básica**

#### **10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica**

3.1.90.11.00/494 (442) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 165.000,00
3.1.90.13.00/303 (446) – Contribuições Patronais.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.16.00/303 (448) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00

#### **10.301.0009.2.202 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.11.00/303 (496) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
---	---------------

#### **10.301.0009.2.203 – Gestão da Saúde da Família**

3.1.90.11.00/303 (507) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00/303 (510) – Contribuições Patronais.....	R\$ 12.000,00
3.1.90.16.00/303 (512) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00

#### **10.301.0009.2.204 – Gestão da Assistência Farmacêutica**

3.1.90.11.00/303 (516) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

#### **10.301.0009.2.205 – Gestão da Atenção à Saúde Bucal**

3.1.90.11.00/303 (522) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
---	---------------

#### **10.301.0009.2.206 – Gestão da Equipe Multidisciplinar**

3.1.90.11.00/303 (531) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 26.900,00
3.1.90.11.00/494 (532) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 6.582,33
3.1.90.13.00/303 (536) – Contribuições Patronais.....	R\$ 7.000,00

### **11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde**

#### **10.305.0009.2.210 – Gestão da Vigilância Epidemiológica**

3.1.90.11.00/303 (555) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00/303 (557) – Contribuições Patronais.....	R\$ 4.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### 11.03 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.

#### 10.302.0009.2.211 - Gestão do Hospital Municipal

3.1.90.11.00/303 (567) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 140.000,00
3.1.90.13.00/303 (569) - Contribuições Patronais.....	R\$ 30.000,00

**Total.....R\$ 1.356.061,59**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

### 04. - Secretaria de Administração e Finanças

#### 04.01 - Divisão de Administração e Finanças

##### 04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.13.00/000 (037) - Contribuições Patronais.....	R\$ 30.000,00
---	---------------

### 10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

#### 10.01 - Divisão de Ensino Fundamental

##### 12.361.0011.2.100 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/000 (199) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 61.900,00
3.1.90.13.00/000 (204) - Contribuições Patronais.....	R\$ 20.000,00

##### 12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/000 (212) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 81.150,00
3.1.90.11.00/103 (210) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00/104 (211) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00/000 (204) - Contribuições Patronais.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00/104 (216) - Contribuições Patronais.....	R\$ 50.000,00

#### 10.02 - Divisão de Educação Infantil

##### 12.365.0011.2.104 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil

###### - Creche

3.1.90.13.00/000 (268) - Contribuições Patronais.....	R\$ 67.000,00
3.1.90.13.00/101 (265) - Contribuições Patronais.....	R\$ 30.000,00

##### 12.365.0011.2.105 - Gestão da Educação Infantil - Creche

3.1.90.11.00/000 (276) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 82.740,00
3.1.90.13.00/000 (281) - Contribuições Patronais.....	R\$ 30.000,00

##### 12.365.0011.2.108 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil

###### - Pré-Escola

3.1.90.11.00/101 (322) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00/101 (325) - Contribuições Patronais.....	R\$ 8.000,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

### 10.03 - Divisão de Educação de Jovens e Adultos

#### 12.366.0011.2.112 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00/101 (378) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00/101 (379) - Contribuições Patronais.....	R\$ 8.800,00
3.1.90.16.00/101 (380) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 679,26

### 10.04 - Divisão de Educação Especial

#### 12.367.0011.2.113 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial

3.1.90.11.00/101 (382) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00/101 (384) - Contribuições Patronais.....	R\$ 4.000,00

### 11. - Fundo Municipal de Saúde

#### 11.01 - Divisão de Atenção Básica

##### 10.301.0009.2.201 - Gestão da Atenção Básica

3.1.90.11.00/000 (443) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 115.700,00
3.1.90.13.00/000 (447) - Contribuições Patronais.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.16.00/000 (449) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00

##### 10.301.0009.2.202 - Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00/000 (498) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 15.800,00
3.1.90.16.00/494 (502) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00/494 (504) - Material de Consumo.....	R\$ 6.720,00
3.3.90.39.00/494 (505) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 10.000,00

##### 10.301.0009.2.203 - Gestão da Saúde da Família

3.1.90.11.00/000 (509) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00/000 (511) - Contribuições Patronais.....	R\$ 39.542,46

##### 10.301.0009.2.205 - Gestão da Atenção à Saúde Bucal

3.1.90.11.00/000 (524) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 55.300,00
3.1.90.11.00/494 (523) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00/494 (529) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$ 76.862,33

##### 10.301.0009.2.206 - Gestão da Equipe Multidisciplinar

3.1.90.11.00/000 (533) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 26.900,00
---	---------------

##### 10.301.0009.2.207 - Gestão do Programa Informatização das UBS

3.3.90.40.00/494 (539) - Serviços de Tecnologia da Informação .....	R\$ 30.000,00
---	---------------

### 11.02 - Divisão de Vigilância em Saúde

#### 10.305.0009.2.210 - Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/000 (556) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 16.967,54
3.3.90.30.00/494 (560) - Material de Consumo.....	R\$ 13.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**11.03 – Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.**

**10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal**

3.1.90.11.00/000 (568) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 140.000,00  
3.1.90.13.00/000 (570) – Contribuições Patronais..... R\$ 30.000,00

**T o t a l.....R\$ 1.356.061,59**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2022.

**VIVIANE**  
**COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE  
COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2022.12.16 10:10:24 -03'00'

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita